## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Trata-se da emissão de Declaração de Disponibilidade Orçamentária para o objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO SUSTENTÁVEL, COMPOSTO POR LIXEIRAS ECOLÓGICAS COM SUPORTE E BANCOS DE JARDIM EM MADEIRA PLÁSTICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB**.

A emissão de DDO visa certificar a disponibilidade orçamentária para o exercício corrente, cuja validade expirar-se-á no final do prazo de empenho contidos na Programação Orçamentária e Financeira para cada exercício.

A provisão decorrente da DDO emitida constitui um documento de natureza atestadora de movimentação do orçamento devidamente previsto na Lei Orçamentária Anual, competindo ao (a) ordenador(a) de despesas avaliar a conformidade dos atos às normas contidas nas legislações aplicáveis.

DECLARAMOS para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art.18, IV da Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações, da existência de PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, no orçamento da Prefeitura Municipal de Sousa para o exercício financeiro de 2026. Os recursos orçamentários necessários para as despesas decorrentes desta licitação estão assegurados na seguinte Classificação Funcional Programática conforme segue:

***LEI ORDINÁRIA Nº 3.365 de 27/11/2025***
***ORÇAMENTO 2026***

**22.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
12 361 1005 2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**22.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
15 122 2006 2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**22.130 SECRETARIA DE URBANISMO**
15 452 1010 2078 MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS E JARDINS

**PARA TODOS:** 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Sousa-PB, 18 de junho de 2026

**JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR**
Secretário de Planejamento



87

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 94068/26. Data: 31/07/2026 12:17. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 08/09/2026 09:51. Validação: BF75.C53C.F9A5.3C13.5F00.EE60.9E54.9EA4.